

HOMOLOGAÇÃO

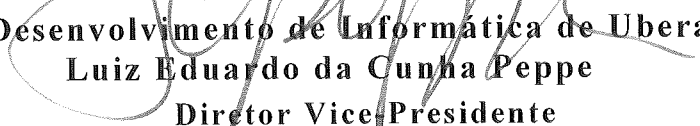
No uso das atribuições legais como Diretor Vice-Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –**Pregão Eletrônico nº 001/2019**, de 01/03//2019, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de aerolevanteamento, atualização de base cadastral urbana e fornecimento de módulos de Sistema de Informações Geográficas (SIG), visando atender aos objetivos da portaria 511/2009 do Ministério da Cidades e atender aos objetivos finalitários da CODIUB, tendo como área de execução dos serviços a extensão territorial do Município de Uberaba/MG., resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, **G.I. GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA-EPP**, ao valor global **R\$ 4.490,000,00** (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 21 de março de 2019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub
Luiz Eduardo da Cunha Peppe
Diretor Vice-Presidente